



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 027/06.

Ibiúna 06 de Março de 2006.

- LEJA-SE EM SESSÃO.
- Cópia às Edis.
- Às Comissões. Ibiúna, 07/03/2006.

SENHOR PRESIDENTE:

Tem a presente proposição o objetivo de criar crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.528.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil reais), para ocorrer despesas na seguinte dotação: 02 – PODER EXECUTIVO 02.01.06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Classificação Geral 4.4.90.00 - 15.451.0023.1021 ; Especificação - Aplicações Diretas no valor de R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais) e 02 – PODER EXECUTIVO 02.01.06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Classificação Geral 4.4.90.00 - 15.451.0023.1023 ; Especificação - Aplicações Diretas no valor de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), totalizando R\$ 1528.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil reais).

Referido crédito especial será coberto com a anulação de recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto em convênio com o DADE – Departamento de Apoio as Estâncias.

Relembrando aos Nobres Vereadores que tal crédito provém de reunião deste Executivo Municipal e membros dessa Egrégia Casa de Leis com o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado na cidade de Itu, São Paulo.

É de suma importância a aprovação do referido projeto que irá viabilizar a pavimentação de Estradas no Distrito do Paruru e dos Bairros Verava e Piratuba; a restauração da Capela do Bom Jesus da Prisão e reforma da Praça da Matriz.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 139/2006

Recebido em 07 de 03 de 2006

Prazo vence em de de

Recebido por



Secretaria Administrativa
Recebido: 07/03/2006

B. S. M. 1.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 027. 139/2006
DE 06 DE MARÇO DE 2006.

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial”.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 1.528.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil reais), para ocorrer despesas com a seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01.06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
4.4.90.00 15.451.0021.1021	Aplicações Diretas	R\$ 1.090.000,00
	Total do Órgão	R\$ 1.090.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

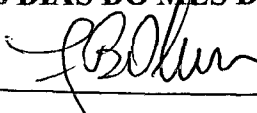
02.01.06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
4.4.90.00 15.451.0023.1023	Aplicações Diretas	R\$ 438.000,00
	Total do Órgão	R\$ 438.000,00
	Total Geral	R\$ 1.528.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto em convênio.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2006.


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 07 DE 03 DE 2006

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

11/04

Planilha de Custo - Construção

Prop.: Prefeitura da Est. Tur. de Ibiúna

Obra: Reforma da Praça da Matriz

Local: Centro - Ibiúna - SP

Data-base: 11/02/2005

	DESCRIÇÃO	QTD.		VLR. UNIT.	TOTAL
1	Serviços Preliminares				
1.1	Projeto Executivo	3412,0	m2	R\$ 3,00	R\$ 10.236,00
1.2	Serviços Topográficos	1,0	un.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
1.3	Fechamento da obra em tapume	462,0	m3	R\$ 32,00	R\$ 14.784,00
1.4	Tela de PVC p/ sinalização de segurança	210,0	m	R\$ 7,80	R\$ 1.638,00
1.5	Barração de Guarda 3,0 x 6,0 m	48,8	m2	R\$ 150,00	R\$ 7.312,50
1.6	Placa de obra	1,0	un.	R\$ 741,13	R\$ 741,13
	Sub-total				R\$ 37.211,63
2	Demolições e Remoções				
2.1	Remoção de Piso intertravado para reaprov.	2343,0	m2	R\$ 6,00	R\$ 14.058,00
2.2	Demolição de Concreto Armado	62,5	m3	R\$ 303,00	R\$ 18.937,50
2.3	Demolição de Alvenaria	13,5	m2	R\$ 24,41	R\$ 329,54
2.4	Demolição de Cobertura em estrut. Metálica	110,0	m2	R\$ 11,87	R\$ 1.305,70
2.5	Remoção de Entulho	118,9	m3	R\$ 37,00	R\$ 4.397,45
2.6	Remoção de Guias e Sarjetas	102,8	m	R\$ 37,50	R\$ 3.855,38
2.7	Remoção de Postes e Luminárias	12,0	un.	R\$ 35,00	R\$ 420,00
2.8	Demolição de Canteiro	13,0	un.	R\$ 156,00	R\$ 2.028,00
2.9	Remoção de Bancos	32,0	un.	R\$ 25,00	R\$ 800,00
	Sub-total				R\$ 46.131,56
3	Movimentação de Terra				
3.1	Escavação Mecanizada	600,0	m3	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00
3.2	Aterro Compactado	450,0	m3	R\$ 4,90	R\$ 2.205,00
3.3	Transporte de Material até 50m	565,0	m3	R\$ 1,89	R\$ 1.067,85
3.4	Transporte de Material para bota-fora	195,0	m3	R\$ 3,85	R\$ 750,75
	Sub-total				R\$ 8.103,60
4	Infra estrutura				
4.1	Execução de Broca D = 20 cm	40,0	m	R\$ 32,82	R\$ 1.312,80
4.2	Escavação Manual de Valas	17,5	m3	R\$ 29,12	R\$ 509,60
4.3	Apiloamento de fundo de vala	35,0	m2	R\$ 10,92	R\$ 382,20
4.4	Concreto armado fck = 20 mpa	3,2	m3	R\$ 741,00	R\$ 2.334,15
4.5	Impermeabilização de alicerce	35,0	m2	R\$ 20,74	R\$ 725,90
	Sub-total				R\$ 5.264,65
5	Super estrutura				
5.1	Estrutura de Concreto Armado	57,0	m3	R\$ 741,00	R\$ 42.237,00
5.2	Impermeabilização	168,0	m2	R\$ 20,74	R\$ 3.484,32
	Sub-total				R\$ 45.721,32
6	Instalação elétrica				
6.1	Entrada de energia baixa tensão 35Kva	1,0	un.	R\$ 3.890,26	R\$ 3.890,26
6.2	Eletroduto PVC rígido 50mm	120,0	m	R\$ 18,39	R\$ 2.206,80
6.3	Eletroduto PVC rígido 32mm	80,0	m	R\$ 14,25	R\$ 1.140,00
6.4	Eletroduto PVC rígido 25mm	60,0	m	R\$ 11,23	R\$ 673,80
6.5	Envelope de concreto para dutos	200,0	m	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00
6.6	Quadro de distribuição para 12 disjuntores	1,0	un.	R\$ 250,00	R\$ 250,00
6.7	Cabo 35 mm	60,0	m	R\$ 14,42	R\$ 865,20

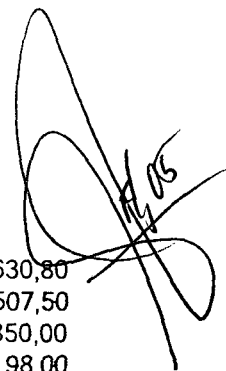
Responsável Técnico
Marcelo Mendes da Mota
Engenheiro Civil
CREA 5060495380

Prefeito / Representante Legal

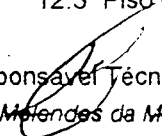
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



6.8	Cabo 16 mm	360,0	m	R\$	4,53	R\$	1.630,80
6.9	Cabo 6 mm	450,0	m	R\$	3,35	R\$	1.507,50
6.10	Cabo 2,5 mm	500,0	m	R\$	1,70	R\$	850,00
6.11	Disjuntor tripolar 3x100A	1,0	un.	R\$	98,00	R\$	98,00
6.12	Disjuntor bipolar 2x10A à 2x50A	6,0	un.	R\$	31,64	R\$	189,84
6.13	Disjuntor unipolar 1x10A à 1x30A	6,0	un.	R\$	9,29	R\$	55,74
6.14	Caixa estampada 4x2	10,0	un.	R\$	7,69	R\$	76,90
6.15	Caixa estampada 4x4	5,0	un.	R\$	10,75	R\$	53,75
6.16	Caixa de passagem 20x20	25,0	un.	R\$	24,20	R\$	605,00
6.17	Tomada universal 2 polos	5,0	un.	R\$	6,61	R\$	33,05
6.18	Tomada universal 2+T	2,0	un.	R\$	10,79	R\$	21,58
6.19	Interruptor de uma tecla	4,0	un.	R\$	6,58	R\$	26,32
6.20	Interruptor de duas teclas	2,0	un.	R\$	17,21	R\$	34,42
6.21	Luminária para lâmpada fluorescente 2x40 w completa	8,0	un.	R\$	69,59	R\$	556,72
	Sub-total					R\$	16.135,68
7	Instalação água fria						
7.1	Abrigo para cavalete	1,0	un.	R\$	492,50	R\$	492,50
7.2	Cavalete 3/4"	1,0	un.	R\$	121,87	R\$	121,87
7.3	Tubo PVC rígido de 3/4"	90,0	m	R\$	9,91	R\$	891,90
7.4	Registro de gavata com canopla cromada	6,0	un.	R\$	46,66	R\$	279,96
7.5	Envelope de concreto para dutos	60,0	m	R\$	12,44	R\$	746,40
	Sub-total					R\$	2.532,63
8	Instalação rede de esgoto						
8.1	Tubo PVC rígido de 40 mm	12,0	un.	R\$	19,11	R\$	229,32
8.2	Tubo PVC rígido de 50 mm	12,0	un.	R\$	16,23	R\$	194,76
8.3	Tubo PVC rígido de 75 mm	6,0	m	R\$	22,82	R\$	136,92
8.4	Tubo PVC rígido de 100 mm	18,0	m	R\$	25,78	R\$	464,04
8.5	Ralo sifonado 100 mm	6,0	m	R\$	26,70	R\$	160,20
8.6	Caixa sifonada 100x150x50mm c/ grelha	3,0	un.	R\$	49,22	R\$	147,66
8.7	Caixa de inspeção 60x60 cm	3,0	un.	R\$	231,27	R\$	693,81
8.8	Envelope de concreto para dutos	12,0	un.	R\$	12,44	R\$	149,28
	Sub-total					R\$	2.175,99
9	Instalação de águas pluviais						
9.1	Tubo PVC "R" 100mm	18,0	m	R\$	31,14	R\$	560,52
9.2	Execução de Grelha em concreto	67,0	m	R\$	65,00	R\$	4.355,00
9.3	Assentamento de guias pré-moldadas	155,0	m	R\$	28,60	R\$	4.433,00
9.4	Execução de sarjeta de concreto	155,0		R\$	21,94	R\$	3.400,70
	Sub-total					R\$	12.749,22
10	Revestimento						
10.1	Azulejo colorido 20x20cm	150,0	m2	R\$	56,91	R\$	8.536,50
10.2	Chapisco , emboço	380,0	m2	R\$	14,26	R\$	5.418,80
10.3	Reboco	230,0	m2	R\$	8,60	R\$	1.978,00
	Sub-total					R\$	15.933,30
11	Esquadrias						
11.1	Porta de madeira 0,80x2,10m	11,0	un.	R\$	244,00	R\$	2.684,00
11.2	Portão chapa de aço	2,0	m2	R\$	287,00	R\$	574,00
	Sub-total					R\$	3.258,00
12	Pisos						
12.1	Execução de Contrapiso impermeabilizado	96,0	m2	R\$	28,30	R\$	2.716,80
12.2	Regularização de piso	96,0	m2	R\$	11,82	R\$	1.134,72
12.3	Piso cerâmico	96,0	m3	R\$	47,50	R\$	4.560,00

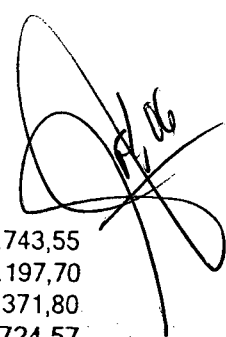
Responsável Técnico

 Marcelo Mendes da Mota
 Engenheiro Civil
 CREA 5060495380

Prefeito / Representante Legal

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



12.4	Lastro de Brita	161,3	m3	R\$	72,80	R\$	11.743,55
12.5	Apiloamento com Nivelamento do terreno	2581,0	m2	R\$	11,70	R\$	30.197,70
12.6	Piso em concreto estampado	2581,0	m2	R\$	47,80	R\$	123.371,80
	Sub-total					R\$	173.724,57
13	Louças e Metais						
13.1	Bacia Sanitária com cx. acoplada	9,0	un.	R\$	216,60	R\$	1.949,40
13.2	Mictório coletivo	4,0	m	R\$	381,02	R\$	1.524,08
13.3	Cuba para lavatório	9,0	un.	R\$	105,00	R\$	945,00
13.4	Torneira fechamento automático de mesa	9,0	un.	R\$	210,00	R\$	1.890,00
13.5	Tampo de Granito	2,2	m2	R\$	315,00	R\$	693,00
	Sub-total					R\$	7.001,48
14	Divisórias						
14.1	Divisórias em granilite	36,2	m2	R\$	70,00	R\$	2.532,60
	Sub-total					R\$	2.532,60
15	Assessórios para sanitário						
15.1	Saboneteira líquida	5,0	un.	R\$	60,00	R\$	300,00
15.2	Papeleira	9,0	un.	R\$	54,60	R\$	491,40
15.3	Porta papel toalha	3,0	un.	R\$	127,00	R\$	381,00
	Sub-total					R\$	1.172,40
16	Paisagismo						
16.1	Plantio de grama esmeralda	806,0	m	R\$	6,80	R\$	5.480,80
16.2	Terra vegetal para cobertura	60,0	m3	R\$	25,00	R\$	1.500,00
	Sub-total					R\$	6.980,80
17	Equipamentos						
17.1	Banco de madeira tipo fuge	6,0	un.	R\$	780,00	R\$	4.680,00
17.2	Conjunto banco / floreira tipo fuge	7,0	un.	R\$	2.053,00	R\$	14.371,00
17.3	Lixeira tipo fuge	6,0	un.	R\$	973,00	R\$	5.838,00
	Sub-total					R\$	24.889,00
18	Cobertura						
18.1	Estrutura de Madeira	50,0	m2	R\$	58,00	R\$	2.900,00
18.2	Telha cerâmica	50,0	m2	R\$	27,60	R\$	1.380,00
	Sub-total					R\$	4.280,00
19	Cascata						
19.1	Muro de Pedra	7,0	m2	R\$	45,00	R\$	315,00
19.2	Contrapiso	2,0	m3	R\$	280,00	R\$	548,80
19.3	Impermeabilização com manta	33,0	m2	R\$	35,00	R\$	1.155,00
19.4	Proteção mecânica	33,0	m2	R\$	27,00	R\$	891,00
19.5	Execução de Ladrilho cerâmico	33,0	m2	R\$	87,00	R\$	2.871,00
19.6	Conjunto Motor Bomba	1,0	un.	R\$	4.500,00	R\$	4.500,00
	Sub-total					R\$	10.280,80

TOTAL GERAL

R\$ 426.079,23

Prazo de Execução : 04 meses

Responsável Técnico
Marcelo Mendes da Mota
Engenheiro Civil
CREA 5060495380

Prefeito / Representante Legal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

107

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Pavimentação e Drenagem Urbana

Local: Distrito do Parurú

1. Mobilização de Equipamentos

Compreende o transporte, operação e manutenção dos equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços contratados pela Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna.

2. Instalações Provisórias

a. Instalações do canteiro de obras

Compreende a construção de todas as edificações necessárias ao canteiro de obras, abertura e conservação de acesso a este e posterior remoção e limpeza do terreno.

b. Manutenção e vigilância do canteiro

Compreende serviços de segurança, vigilância patrimonial e manutenção das instalações do canteiro de obras.

c. Placa da Obra

Compreende a confecção de placa no modelo fornecido pela contratante, em chapa de aço galvanizado no. 16 ou 18, com tratamento antioxidante, fixadas através de estrutura de madeira, suficientemente resistente à ação dos ventos.

3. Drenagem, Guia e Sarjeta

Serão assentadas guias e sarjetas moldadas "in loco" em todos os locais a serem pavimentados, ficando a cargo da contratante o fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços.

Construção de poço de visita, boca de lobo e boca de leão em alvenaria de bloco de concreto de 20 cm nos locais delimitados em projeto de drenagem, sendo o interior das caixas revestidas com argamassa traço 1:3.

Os tampões dos poços de visita e grelha das bocas de leão serão em ferro fundido conforme padrão da PMSP para drenagem urbana.

Marcelo Mendes da Mota
Engenheiro Civil
CREA 5060495380



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Os tubos a serem assentados no ramal de captação serão todos armados, com diâmetro entre 40 e 60 cm.

A escadaria hidráulica será construída em alvenaria armada, conforme o projeto.

Em locais determinados em projeto serão construídos sarjetões em concreto, com largura de 60 cm, para evitar erosões provenientes do escoamento superficial das águas. Serão construídos Muros de Ala nas saídas das tubulações de águas pluviais para conter possíveis erosões provenientes do escoamento.

4. Pavimentação Asfáltica

Compreende o fornecimento de mão de obra para execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas ruas delimitadas em planta.

Será executada uma base de brita graduada com espessura média de 0,15m, para uma melhor performance do pavimento final e um melhor suporte de carga para o local.

A abertura de caixa compreende a preparação da caixa com altura até 0,25m

Haverá o preparo do subleito para receber as demais camadas.

Serão aplicadas camadas de imprimação betuminosa ligante e imprimação betuminosa impermeabilizante na execução do pavimento.

A camada de rolamento final será composta de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ – com espessura de 0,04m.



Marcelo Mendes da Mota
Assessoria de Planejamento
CREA: 5060495380/D



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

11/09

LOCAL: Distrito do Paruru					
Município: Ibiúna - SP					
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				R\$	R\$
1	Serviços Preliminares				
1.1	Placa de Obra	un	1,00	860,00	860,00
1.2	Topografia	un	1,00	3139,68	3139,68
SUBTOTAL 1					3999,68
2	Drenagem				
2.1	Guias e Sarjetas Extrusadas	m	100,00	27,96	2796,00
2.2	Tubo diâm. 400 mm , armado	m	37,00	97,50	3607,50
2.3	Tubo diâm. 500 mm, armado	m	188,00	132,50	24910,00
2.4	Tubo diâm. 600 mm , armado	m	15,00	162,50	2437,50
2.5	Poço de Visita	un	4,00	1490,00	5960,00
2.5	Boca de Lobo Simples	un	6,00	650,00	3900,00
2.6	Muro de Ala	un	1,00	700,00	700,00
SUBTOTAL 2					44311,00
3	Pavimentação Asfáltica				
3.1	Preparo de Caixa	m²	2583,57	4,50	11626,07
3.2	Execução de Base de Brita Graduada	m²	387,54	92,00	35653,27
3.3	Imprimação Betuminosa Ligante	m²	2583,57	2,70	6975,64
3.4	Imprimação Betuminosa Impermeabilizante	m²	2583,57	2,40	6200,57
3.5	Concreto Betuminoso Usinado a Quente - C.B.U.Q. (esp.= 0,04 m)	m²	103,34	399,00	41233,78
SUBTOTAL 3					101689,32
TOTAL GERAL DA OBRA					160000,00

Marcelo Mendes da Mota
Engenheiro Civil
CREA 5060495380

[illegible]

 Tubo Ø=400mm
 Tubo Ø=500mm
 BL (boca de lobo)
 PV (poço de visita)
 Área a ser pavimentada
 Guia a ser colocada

Obs. Sarjetas com largura de 0.30m

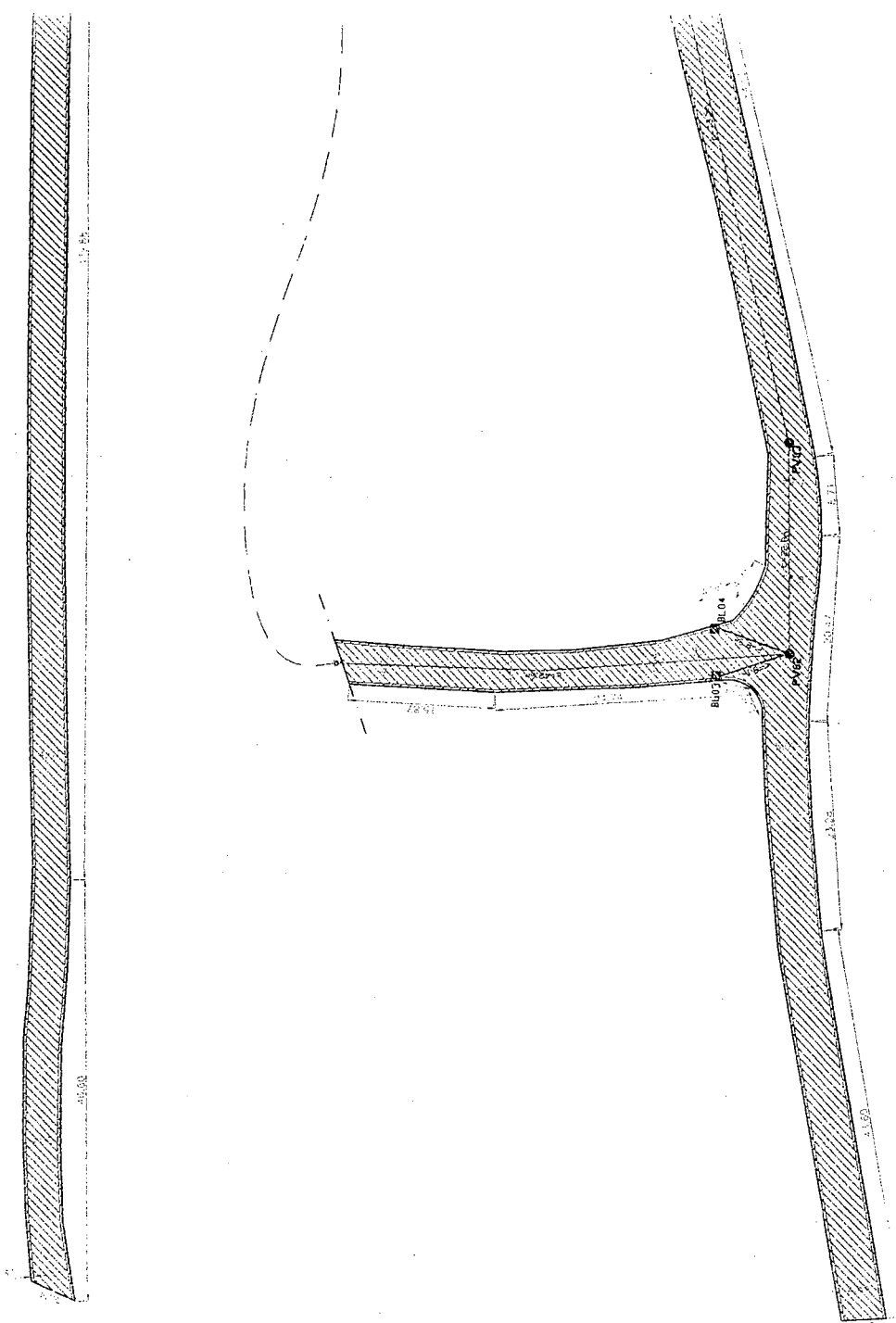
Folha
Unica

ESCALA: 1:500

Marcelo Mendes de Mota
Engenheiro Civil
CREA 5080495380

Data: Feb/2006

App. 3D: 1988-1990, 1991, 1992



Handwritten signature or initials, possibly 'A. H.', written over a large, stylized loop.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Memorial Descritivo

- **Imprimadura ligante**

Será aplicada imprimadura rr.2c entre Camadas adjacentes, Cujas superfícies deverão estar previamente limpas por utilização de vassourões ou ar comprimido quando necessário, de modo a eliminar todo o pó e os materiais soltos existentes.

- **Binder**

Sua aplicação será precedida ao concreto asfáltico no sentido de regularizar superfícies deformadas, observando os cuidados com controle geométrico (alinhamento, nivelamentos e espessuras) e tecnológico (temperatura, uniformidade, teor de asfalto, compactação e resistência) dos materiais empregados.

- **Concreto Betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q)**

Será executado ao longo da superfície de recapeamento onde a base deverá estar imprimada convenientemente, não apresentando crateras, ondulações ou depressões.

A superfície obtida deverá previamente ser rigorosamente varrida, de forma a ficar livre de poeira e partículas soltas.

Deverá ser observada temperatura mínima de 119° C para espalhamento da massa em todos os caminhos.

Não será permitido, sob hipótese nenhuma, o estacionamento de veículos ou mesmo do rolo compactador sobre a massa recém-rolada ou em fase de rolagem.

A rolagem inicial será realizada com rolo liso vibratório, tandem ou três rodas. A rolagem intermediária será com rolo pneumático, e a rolagem final com rolo liso, tandem, devendo a compactação ser iniciada imediatamente após o espalhamento da camada.

A medida de espessura se dará após compactação, através de aparelho adequado, executando-se três furos em cada seção transversal.

- **Tratamento de não conformidades do Pavimento Pré-existente.**

O reparo deverá ser feito na medida em que se constata a estabilização ou não do fenômeno. Deverá proceder a remoção completa da capa de rolamento e base sendo que o reparo deve ser feito por meio de uma prévia regularização do subleito e recomposição da base em camadas de macadame hidráulico e betuminoso com espessuras de 10 e 5 cm respectivamente, seguida com a nova capa de rolamento.

Fábio Bello de Oliveira
Prefeito Municipal

Responsável Técnico
Marcelo Melendes da Mota
Engenheiro Civil
CREA 5060495380



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Handwritten signature and initials "AB" with a large flourish.

LOCAL: Piratuba					
Município: Ibiúna - SP					
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				R\$	R\$
1	Serviços Preliminares				
1.1	Placa de Obra	un	1,00	864,53	864,53
2	Pavimentação				
2.1	Demolição de Pavimento Asfáltico, Inclusive Carga e Transporte	m2	1200,00	7,00	8400,00
2.2	Limpeza de Terreno	m2	8240,00	1,25	10300,00
2.3	Abertura de Caixa até 25 cm , Inclusive escavação , compactação , transporte e preparo de subleito	m2	8240,00	2,50	20600,00
2.4	Compactação de terra , medido no aterro	m3	824,00	4,20	3460,80
2.5	Base de Macadame Hidraulico	m3	824,00	95,00	78280,00
2.6	Base de Macadame Betuminoso	m3	412,00	234,00	96408,00
2.7	Imprimação Betuminosa Ligante	m2	20000,00	2,40	48000,00
2.8	Execução de Binder	m3	376,00	327,25	123046,00
2.9	Revestimento de Concreto Asfáltico Polimérico	m3	192,00	380,00	72960,00
2.10	Concreto Betuminoso Usinado a Quente - C.B.U.Q.	m3	508,00	365,00	185420,00
SUBTOTAL 01					647739,33
LOCAL: Estrada Vicinal IBN 125 - Fase 02					
Município: Ibiúna - SP					
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				R\$	R\$
1	Serviços Preliminares				
1.1	Placa de Obra	un	1,00	869,21	869,21
2	Pavimentação				
2.1	Demolição de Pavimento Asfáltico, Inclusive Carga e Transporte	m2	3300,00	7,00	23100,00
2.2	Limpeza de Terreno	m2	3300,00	1,25	4125,00
2.3	Abertura de Caixa até 25 cm , Inclusive escavação , compactação , transporte e preparo de subleito	m2	3300,00	2,50	8250,00
2.4	Compactação de terra , medido no aterro	m3	330,00	4,20	1386,00

Handwritten signature of Marcelo Moleiros da Mota.
Marcelo Moleiros da Mota
Engenheiro Civil
CREA 5060495380



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

LOCAL: Piratuba					
Município: Ibiúna				- SP	
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				R\$	R\$
2.5	Base de Macadame Hidraulico	m3	330,00	95,00	31350,00
2.6	Base de Macadame Betuminoso	m3	165,00	234,00	38610,00
2.7	Imprimação Betuminosa Ligante	m2	36000,00	2,40	86400,00
2.8	Execução de Binder	m3	244,38	327,25	79973,36
2.9	Concreto Betuminoso Usinado a Quente - C.B.U.Q.	m3	1260,00	365,00	459900,00
SUBTOTAL 02					733963,57
TOTAL GERAL DA OBRA					1381702,90

Marcelo Mendes da Mota
Engenheiro Civil
CREA 5060495380

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

Avenida Capitao Manoel de Oliveira Carvalho - N.51

PROJETO:-

Recapeamento e Pavimentação

Extensão = 4.000 mts. / Largura = 5,00 mts.

LOCAL:-

Bairro do Cocais / Piratuba - Municipio e Comarca da Estancia Turistica de Ibiuna - SP.

TITULO:-

CROQUI DEMONSTRATIVO

ASSUNTO:-

Recapeamento e Pavimentação

Estrada do Cocais / Piratuba - Estrada Vicinal IBN-193
Trecho do Km.01 ao Km.4,0

ESCALA GRAFICA:-

ESCALA NOMINAL:-

1 : 10.000

DATA:-

13/02/2.006

ASSINATURAS:-

Interessado:-

Aprovacao do projeto:-

Resp.

CREA

ART N.

Responsavel Tecnico:-

Resp. Izildo Manuel Xavier

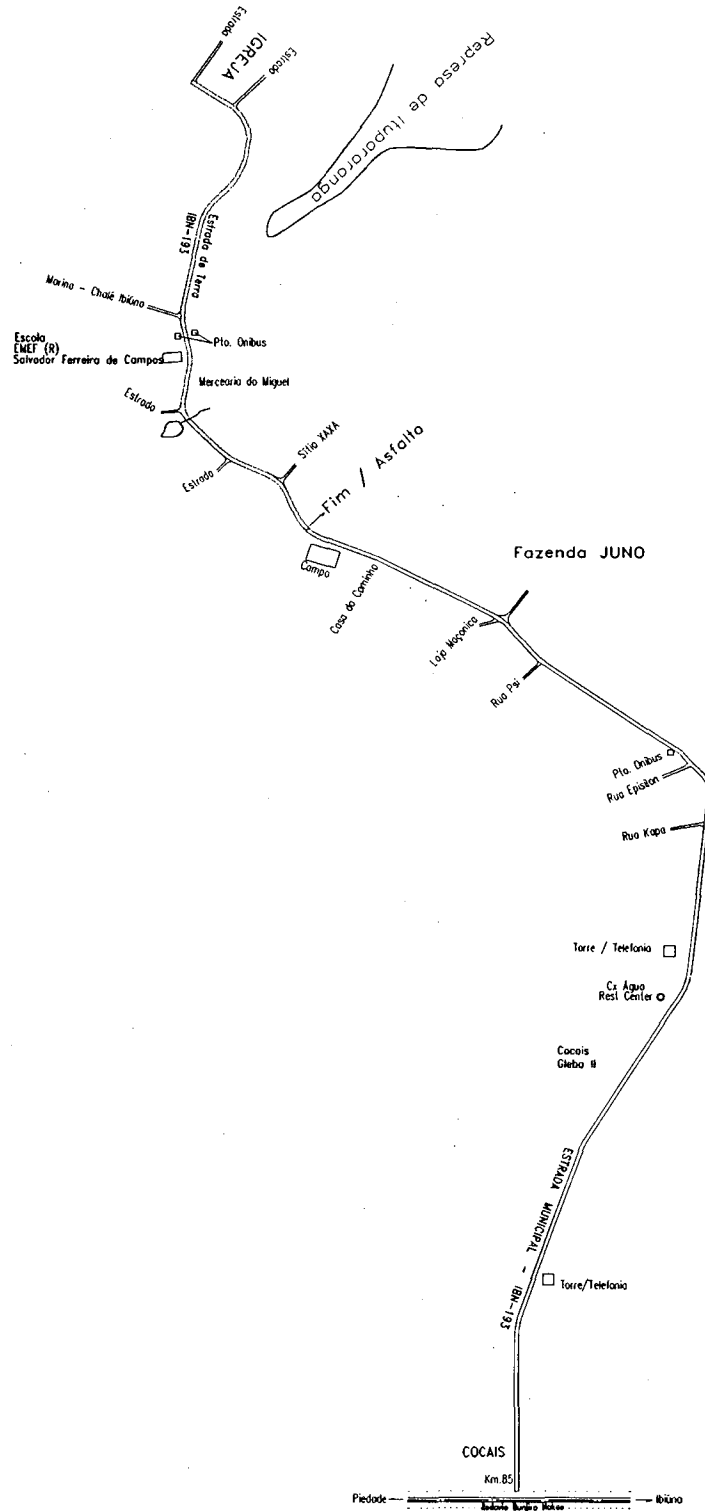
CREA 064.160.814-2

ART N.

ESPACO PARA APROVACAO:-

Marcelo Melenes da Mota
Engenheiro Civil
CREA 5060495380

CODIGO PREFEITURA / OBRA:-



Handwritten signature or initials in the top right corner.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Memorial Descritivo

- **Imprimadura ligante**

Será aplicada imprimadura rr.2c entre Camadas adjacentes, Cujas superfícies deverão estar previamente limpas por utilização de vassourões ou ar comprimido quando necessário, de modo a eliminar todo o pó e os materiais soltos existentes.

- **Binder**

Sua aplicação será precedida ao concreto asfáltico no sentido de regularizar superfícies deformadas, observando os cuidados com controle geométrico (alinhamento, nivelamentos e espessuras) e tecnológico (temperatura, uniformidade, teor de asfalto, compactação e resistência) dos materiais empregados.

- **Concreto Betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q)**

Será executado ao longo da superfície de recapeamento onde a base deverá estar imprimada convenientemente, não apresentando crateras, ondulações ou depressões.

A superfície obtida deverá previamente ser rigorosamente varrida, de forma a ficar livre de poeira e partículas soltas.

Deverá ser observada temperatura mínima de 119° C para espalhamento da massa em todos os caminhos.

Não será permitido, sob hipótese nenhuma, o estacionamento de veículos ou mesmo do rolo compactador sobre a massa recém-rolada ou em fase de rolagem.

A rolagem inicial será realizada com rolo liso vibratório, tandem ou três rodas. A rolagem intermerdiária será com rolo pneumático, e a rolagem final com rolo liso, tandem, devendo a compactação ser iniciada imediatamente após o espalhamento da camada.

A medida de espessura se dará após compactação, através de aparelho adequado, executando-se três furos em cada seção transversal.

- **Tratamento de não conformidades do Pavimento Pré-existente.**

O reparo deverá ser feito na medida em que se constata a estabilização ou não do fenômeno. Deverá proceder a remoção completa da capa de rolamento e base sendo que o reparo deve ser feito por meio de uma prévia regularização do subleito e recomposição da base em camadas de macadame hidráulico e betuminoso com espessuras de 10 e 5 cm respectivamente, seguida com a nova capa de rolamento.

Fábio Bello de Oliveira
Prefeito Municipal

Responsável Técnico
Marcelo Mendes da Mota
Engenheiro Civil
CREA 5060495380



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

LOCAL: Piratuba					
Município: Ibiúna - SP					
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				R\$	R\$
1	Serviços Preliminares				
1.1	Placa de Obra	un	1,00	864,53	864,53
2	Pavimentação				
2.1	Demolição de Pavimento Asfáltico, Inclusive Carga e Transporte	m2	1200,00	7,00	8400,00
2.2	Limpeza de Terreno	m2	8240,00	1,25	10300,00
2.3	Abertura de Caixa até 25 cm , Inclusive escavação , compactação , transporte e preparo de subleito	m2	8240,00	2,50	20600,00
2.4	Compactação de terra , medido no aterro	m3	824,00	4,20	3460,80
2.5	Base de Macadame Hidraulico	m3	824,00	95,00	78280,00
2.6	Base de Macadame Betuminoso	m3	412,00	234,00	96408,00
2.7	Imprimação Betuminosa Ligante	m2	20000,00	2,40	48000,00
2.8	Execução de Binder	m3	376,00	327,25	123046,00
2.9	Revestimento de Concreto Asfáltico Polimérico	m3	192,00	380,00	72960,00
2.10	Concreto Betuminoso Usinado a Quente - C.B.U.Q.	m3	508,00	365,00	185420,00
SUBTOTAL 01					647739,33
LOCAL: Estrada Vicinal IBN 125 - Fase 02					
Município: Ibiúna - SP					
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				R\$	R\$
1	Serviços Preliminares				
1.1	Placa de Obra	un	1,00	869,21	869,21
2	Pavimentação				
2.1	Demolição de Pavimento Asfáltico, Inclusive Carga e Transporte	m2	3300,00	7,00	23100,00
2.2	Limpeza de Terreno	m2	3300,00	1,25	4125,00
2.3	Abertura de Caixa até 25 cm , Inclusive escavação , compactação , transporte e preparo de subleito	m2	3300,00	2,50	8250,00
2.4	Compactação de terra , medido no aterro	m3	330,00	4,20	1386,00

Marcelo Mendes da Mota
Engenheiro Civil
CREA 5060495380



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

LOCAL: Piratuba					
Município: Ibiúna				- SP	
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				R\$	R\$
2.5	Base de Macadame Hidraulico	m3	330,00	95,00	31350,00
2.6	Base de Macadame Betuminoso	m3	165,00	234,00	38610,00
2.7	Imprimação Betuminosa Ligante	m2	36000,00	2,40	86400,00
2.8	Execução de Binder	m3	244,38	327,25	79973,36
2.9	Concreto Betuminoso Usinado a Quente - C.B.U.Q.	m3	1260,00	365,00	459900,00
SUBTOTAL 02					733963,57
TOTAL GERAL DA OBRA					1381702,90

Marcelo Mendes da Mota
Engenheiro Civil
CREA 5060495380

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

Avenida Capitao Manoel de Oliveira Carvalho - N.51

PROJETO:-

Recapeamento Asfáltico

Extensão = 6.400 mts. / Largura = 6,00 mts.

LOCAL:-

Bairro do Sará-Sará - Municipio e Comarca da Estancia Turistica de Ibiuna - SP.

TITULO:-

CROQUI DEMONSTRATIVO

ASSUNTO:-

Recapeamento Asfáltico

Estrada do Verava - Estrada Vicinal IBN-125
Trecho do Km. 01 ao km.6,4

ESCALA GRAFICA:-

ESCALA NOMINAL:-

1 : 10.000

DATA:-

13/02/12.006

ASSINATURAS:-

Interessado:-

Aprovacao do projeto:-

Marcelo Melendes da Mota
Engenheiro Civil
CREA 5060495380

Resp.

CREA

ART N.

Responsavel Tecnico:-

Resp. **Izildo Manuel Xavier**

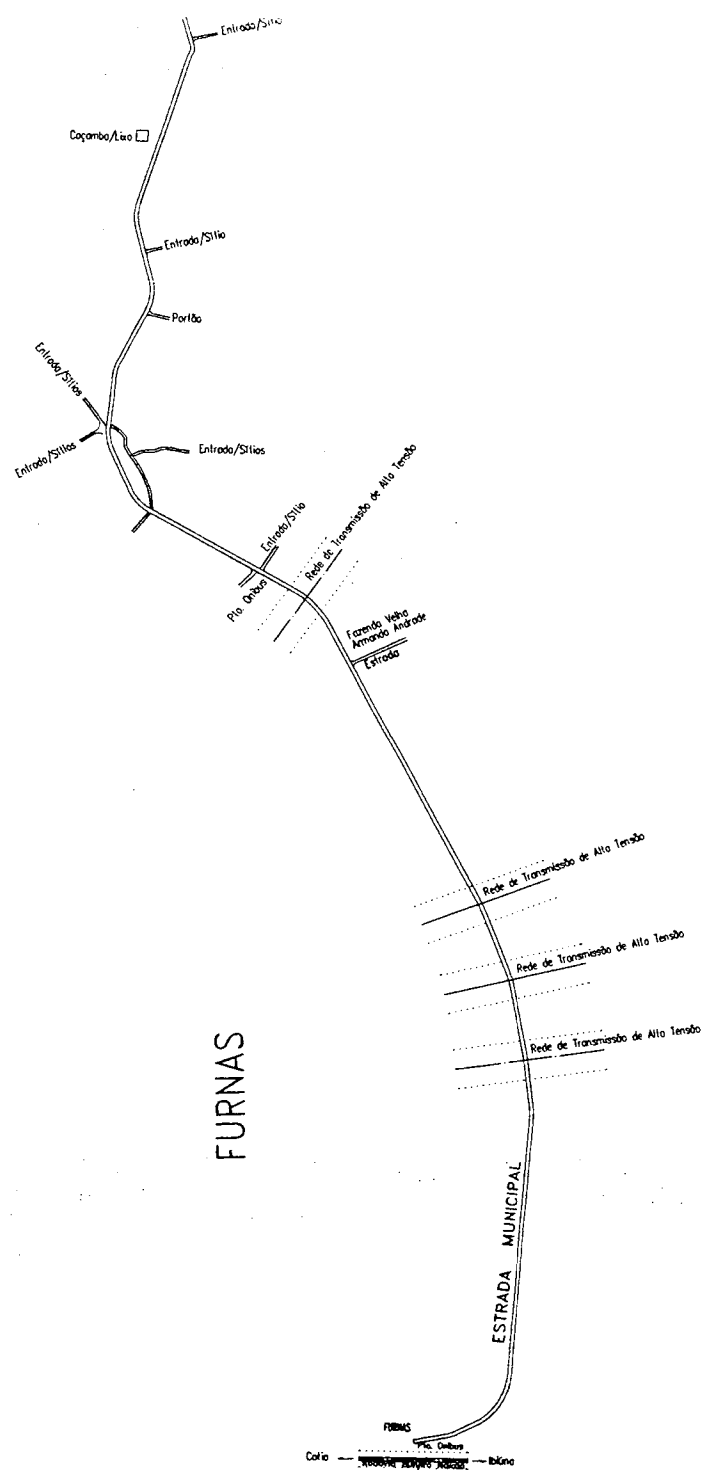
CREA 064.160.814-2

ART N.

ESPACO PARA APROVACAO:-

CODIGO PREFEITURA / OBRA:-

12/21



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL **APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 07 DE 03 DE 2006
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou para deliberação no dia 06 de março de 2006 o Projeto de Lei nº. 134/2006 que "Altera o artigo 1º. da Lei Municipal nº. 948, de 21/06/04.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou para deliberação no dia 06 de março de 2006 o Projeto de Lei nº. 135/2006 que "Altera o artigo 1º. da Lei Municipal nº. 1132, de 02/03/06.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou para deliberação na presente data o Projeto de Lei nº. 136/2006 que "Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou para deliberação na presente data o Projeto de Lei nº. 137/2006 que "Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Carmo Messias.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou para deliberação na presente data o Projeto de Lei nº. 138/2006 que "Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Carmo Messias.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou para deliberação na presente data o Projeto de Lei nº. 139/2006 que "Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou para deliberação na presente data o Projeto de Lei nº. 140/2006 que "Dispõe sobre a criação, instalação e denominação de Creche.";

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar artigo da lei que denominou a creche localizada no Bairro Paruru.;

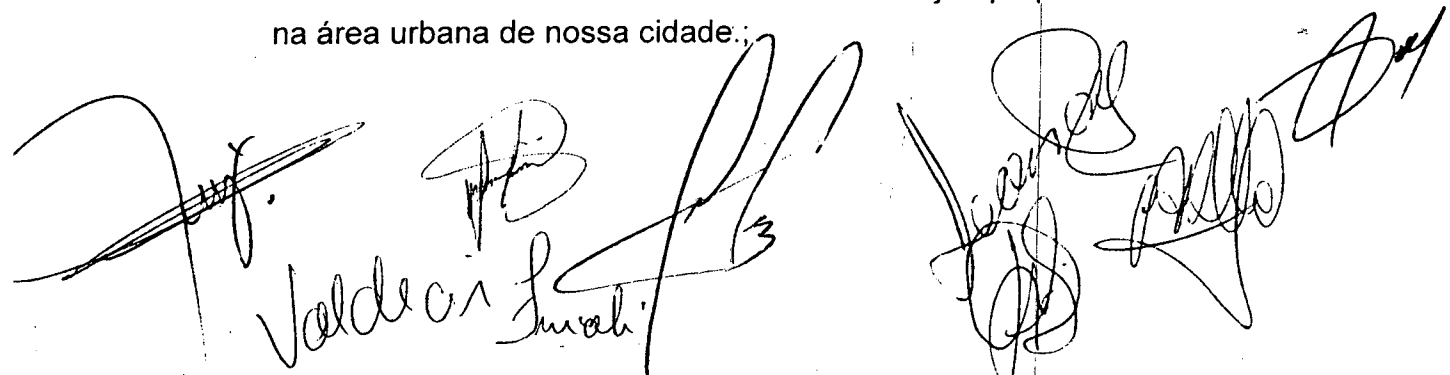
Considerando a necessária autorização legislativa para alterar artigo da lei que denominou a escola creche localizada no Bairro Capim Azedo.;

Considerando a necessária abertura de crédito especial para a execução de infra estrutura urbana conforme Contrato de Repasse de verbas celebrado entre o município de Ibiúna e o Ministério do Turismo.;

Considerando a denominação proposta a Ruas localizadas no Bairro Carmo Messias;

Considerando a necessária abertura de crédito especial para a execução de obras e serviços urbanos conforme Contrato de Convênio celebrado entre o município de Ibiúna e o DADE – Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.;

Considerando a denominação proposta a Creche localizada na área urbana de nossa cidade.;

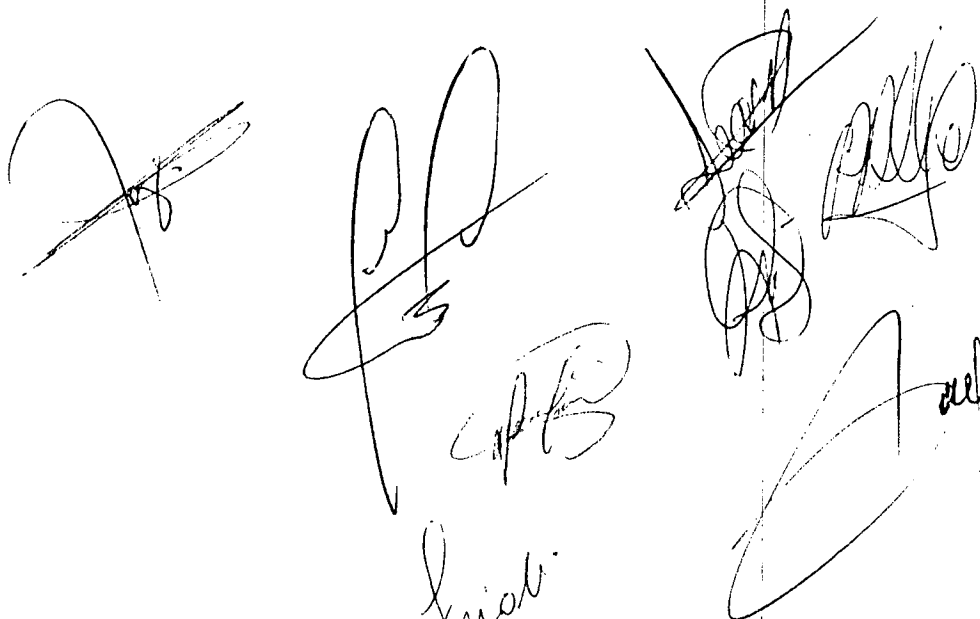


Requerimento de Urgência Especial – 07/03/2006.

Considerando a relevância das proposições acima, pois tratam da abertura de créditos especial, denominação de ruas, creche e alteração de leis.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 134, 135, 136, 137, 138, 139 e 140/2006 colocados em Regime de Urgência Especial; e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM
07 DE MARÇO DE 2006.



Handwritten signatures and a large signature.

Valdeci Faria



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 139/2006

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR JAMIL MARCICANO

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis na presente data, o Projeto de Lei nº. 139/2006 que “Dispõe sobre a abertura de um crédito especial.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação, pois refere-se a abertura de crédito especial, para que o Município de Ibiúna possa atender as despesas com a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, visando o recebimento de recursos oriundos do DADE – Departamento de Apoio as Estâncias da Secretaria de Estado do Turismo.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois abertura do crédito especial correrão por conta do excesso de arrecadação previsto conforme aponta o artigo 2º. da proposição.

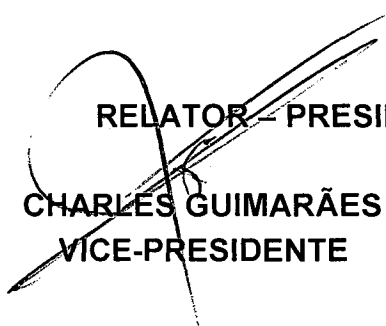
A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois os recursos oriundos do crédito servirão para a execução das obras de infraestrutura urbana com a pavimentação de estradas no Distrito do Paruru e dos bairros Verava e Piratuba, restauração da Capela do Bom Jesus da Prisão e reforma da Praça Matriz, conforme justifica a mensagem que acompanha a proposição.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

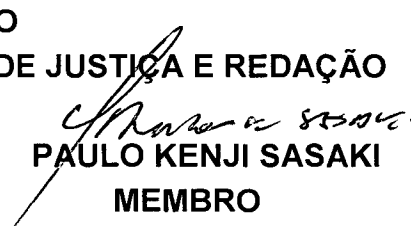
SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,

EM 07 DE MARÇO DE 2006.

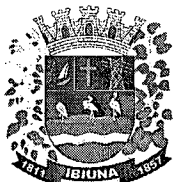

CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE


JAMIL MARCICANO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO

Segue fls. 02



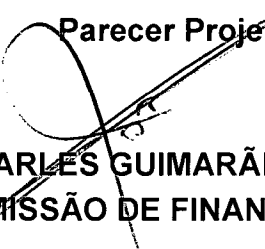
COMISSÕES

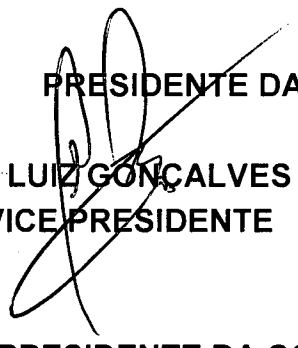
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

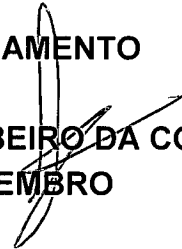
Estado de São Paulo

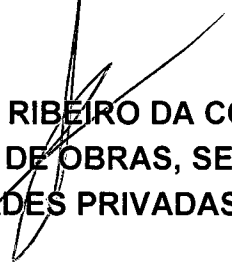
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer Projeto de Lei nº. 139/2006 – fls. 02


CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO


LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS


FERNANDO VIEIRA BRANCO
VICE - PRESIDENTE


JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 136/2006

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 1.528.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil reais), para ocorrer despesas com a seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01.06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
4.4.90.00	15.451.0021.1021	Aplicações Diretas.....R\$ 1.090.000,00
		Total do Órgão.....R\$ 1.090.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.01.06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
4.4.90.00	15.451.0023.1023	Aplicações Diretas.....R\$ 438.000,00
		Total do Órgão.....R\$ 438.000,00
		Total Geral..... R\$ 1.528.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto em convênio.

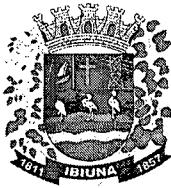
ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2006.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI
1º SECRETÁRIO

JAIR ALVES DA SILVA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 111/2006

Ibiúna, 07 de março de 2006.

Handwritten signature and date 07/03/06

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 136/2006**, referente ao Projeto de Lei nº. 027, nesta Casa tramitou com o nº. 139/2006, que "Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial.", aprovado na Sessão Ordinária realizada na presente data.

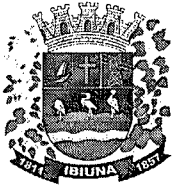
Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Alexandre Bello de Oliveira
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

*Recbi 07/03/06
mre*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 139/2006 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 07 de março de 2006 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data; extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, onde recebeu no mesmo expediente Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão.

Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação nominal o Projeto de Lei nº. 139/2006 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, em face da aprovação do Projeto de Lei nº. 139/2006 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 136/2006, encaminhado através do Ofício GPC nº. 111/2006, de 07 de março de 2006.
Ibiúna, 08 de março de 2006.

Amador Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo

